



DECRETO Nº 064/93 DE 02/07/93

"ATRIBUI GRATIFICAÇÃO PELA REGÊNCIA DE
CLASSE AO SERVIDOR GILBERTO JOSÉ FICAGNA"

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 84 da Lei Municipal nº 042/90 de 04/10/90,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuído Gratificação pela Regência de Classe, na ordem de 10% (dez por cento) do Vencimento de Cargo efetivo ao Servidor GILBERTO JOSÉ FICAGNA, ocupante do Cargo de Professor I, nível 01 do Grupo I - Docente, lotado na Secretaria de Educação do Sistema de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Julho de 1993.

DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

RÓDIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

